

Exm^a Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Este é o meu parecer relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais":

- Que em lugar de cinco júris sejam constituídos apenas três, do que resultará uma redução de encargos financeiros.
- Que seja reduzido o prazo de avaliação dos projectos e simplificado e desburocratizado todo o processo.
- Que se hierarquizem e se atribuam prioridades aos projectos.
- Que sejam seleccionadas pessoas idóneas e com competência reconhecida na avaliação dos projectos (particularmente no que se refere à música clássica).
- Que haja uma maior transparência nos critérios de avaliação dos projectos.
- Que sejam mais publicitados os projectos seleccionados.
- Que haja maior controlo e preocupação com a realização e com o nível qualitativo dos projectos apresentados.
- Que a comissão de júri encarregada da avaliação dos projectos tenha igualmente a seu cargo o acompanhamento e supervisão dos eventos, mediante a auscultação do público sobre o interesse de projecto.

Esperando que as minhas sugestões tenham algum seguimento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Carlota Monjardino

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 2006

R. Conselheiro Monjardino, 1
9700-020 Angra do Heroísmo
Tel: 295 213400 /TM: 914774555
carlotamonjardino@hotmail.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1818 Proc. Nº 102
Data:	06/06/12